

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 461/2025

Processo nº 5900/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - §7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, para contratação de empresa para manutenção no Micro-Ônibus Volare, ano 2023 – placas: EOB-7A73, a cargo da Secretaria da Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 25 de novembro de 2025.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 17/11/2025 até as 08h do dia 25/11/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 24/11/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 25/11/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 14 de novembro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa para manutenção no Micro-Ônibus Volare, ano 2023 – placas: EOB-7A73, a cargo da Secretaria da Saúde.

2. Justificativa

Justifica-se a necessidade da aquisição de pneus lisos 235/75R17.5, válvulas, bem como a execução dos serviços de montagem, balanceamento e alinhamento, para o veículo Micro-ônibus Volare, ano 2023, placa EOB-7A73, visando garantir a segurança, o desempenho adequado e a conservação do sistema de rodagem.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Pneus 235/75R17.5	2	Unidade	R\$1.906,33	R\$3.812,66
2	Válvula	2	Unidade	R\$31,67	R\$63,34
3	Montagem	2	Serviço	R\$ 35,00	R\$70,00
4	Balanceamento	2	Serviço	R\$71,67	R\$143,34
5	Alinhamento	1	Serviço	R\$145,33	R\$145,33

4. Detalhamento dos itens

Pneus 235/75R17.5

Função: Substituir os pneus desgastados, assegurando melhor aderência, estabilidade e segurança durante a condução. Indicados para veículos utilitários, oferecendo durabilidade e desempenho em diferentes condições de rodagem.

Quantidade: 02

Medida: Unidade

Válvula

Função: Garantir a vedação e o controle da pressão de ar nos pneus, evitando vazamentos e assegurando o correto enchimento.

Quantidade: 02

Medida: Unidade

Montagem

Função: Realizar a instalação dos pneus nas rodas, assegurando fixação e vedação adequadas.

Quantidade: 02

Medida: Serviço

Balanceamento

Função: Corrigir o desequilíbrio das rodas, evitando vibrações e desgaste irregular dos pneus, proporcionando conforto e segurança.

Quantidade: 02

Medida: Serviço

Alinhamento

Função: Ajustar os ângulos de direção e suspensão, garantindo o posicionamento correto das rodas e aumentando a vida útil dos pneus.

Quantidade: 01

Medida: Serviço

5. Local de entrega

A empresa contratada deverá providenciar a retirada e a devolução do veículo na oficina mecânica da Prefeitura (localizada na Rua Marechal Deodoro, N° 950, Salto/SP), para a realização dos serviços necessários.

6. Prazo de entrega ou execução

prazo para aquisição de peças até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Saúde.

9. Dotação Orçamentaria

1803 - 02.08.01.339030.10.301.0014.2.032.02.3010027

1804 - 02.08.01.339039.10.301.0014.2.032.02.3010027

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Margaret P. Rios - Diretor de frotas - oficina.mec@salto.sp.gov.br

Jobson Cardoso - Mecânico - oficina.mec1@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Saúde